

COTAÇÃO DE PREÇO

Segue relação de orçamentos realizados para Contratação de Serviço de Locação de Veículos junto ao Município de Saquarema referente ao Programa Conexão Universitária, conforme cotação de preços em anexo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Localiza Rent a Car S.A.	2.288,83
Movida Aluguel de Carros S/A	2.621,08
ARW Locadora de Veículos Ltda	3.400,00

CONTRATADA PROPOSTA DE MENOR VALOR:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Localiza Rent a Car S.A.	2.800,00

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ALUGUEL MENSAL DE CARROS

Nº 0100951769-001

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVACAO	Código: 11291129
Contato: MARCUS WEISSMANN DA SILVA .	Cargo: Outros
E-mail: admfinanceiro@idpi.org.br	Telefone: (21)3617-9700
Endereço: R CONCEICAO, 141 / SALA J	Bairro: CENTRO
Cidade: NITEROI	Estado: RJ
CNPJ: 23687359000184	

São partes deste Acordo, o **Cliente**, acima qualificado, e a LOCALIZA RENT A CAR S.A., inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55 com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377 - Bairro Cachoeirinha, doravante denominada **LOCALIZA**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. OBJETO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUEL DE CARROS E SEGURO

1.1. O presente Acordo tem por objeto o aluguel de carros ao CLIENTE, na modalidade de Aluguel Mensal, que é a locação que **tem um prazo mínimo de 30 dias**, sendo renovado a cada 30 dias.

1.2. As locações contratadas pelo CLIENTE serão regidas pelos seguintes documentos:

a) Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro ("Condições Gerais") vigente na data da locação, documento público, registrado em Cartório e disponível no link https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, que o **CLIENTE declara conhecer e aceitar**, que prevalecerá no que não conflitar com este Acordo;

b) Contrato de Aluguel de Carros ("Contrato"), firmado no momento da retirada de cada carro

2. VALIDADE DO PREÇO E PRAZO DA LOCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO

2.1. O CLIENTE pagará à LOCALIZA os preços constantes no Anexo I – Proposta Comercial, de acordo com o Grupo de Carros e quantidades contratados, também descritos no referido anexo. Sobre o valor total de cada fatura emitida, incidirá cobrança da taxa de aluguel de 12%. Esta porcentagem poderá ser alterada a qualquer momento a critério exclusivo da LOCALIZA.

2.2. Para garantir os preços e condições negociadas neste Acordo, as reservas devem ser realizadas pela WebCorp.

2.3. Os preços e condições previstos neste Acordo são especiais e tem prazo de duração até o dia 27/08/2022, sendo que, ultrapassado o prazo de validade do preço aqui acordado, caso o CLIENTE escolha permanecer com o(s) carro(s) alugado(s) e/ou decida retirar novo(s) carro(s), deverá optar por

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

um dos planos de tarifa praticados pela LOCALIZA via WebCorp (<http://www.localiza.com/corporate>) ou pela Central de Reservas, passando o aluguel do(s) carro(s) com Contrato vigente a vigorar com o novo preço.

2.4. A data de retirada e devolução do veículo constantes do Contrato Balcão não se confundem com a vigência da locação que, conforme previsto no item 3.1.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data e hora de retirada do respectivo carro, sendo prorrogada automaticamente a cada 30 (trinta) dias, até que ocorra o encerramento da locação.

2.4.1 Caso o CLIENTE devolva o carro antes de completar 30 dias, será aplicada a tarifa de Aluguel Diário de acordo com a negociação disponível para o CLIENTE no sistema WebCorp da LOCALIZA.

2.5. Caso os preços do Contrato Balcão permaneçam inalterados durante 12 (meses), poderão ser reajustados no menor prazo determinado pela legislação, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

2.6. Ao final do período de vigência de 30 (trinta) dias de cada locação, a LOCALIZA poderá: (i) solicitar o encerramento da locação, sem ônus, desde que comunique o CLIENTE com, no mínimo, 5 dias antes de iniciar o novo período de 30 dias; (ii) realizar adequações no preço praticado, observado o prazo de comunicação da cláusula 9; (iii) prorrogar o prazo de duração das condições especiais previstas no contrato balcão, sendo certo que o exercício dessa prerrogativa, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo obrigação, renúncia, alteração ou novação do que foi estabelecido.

2.7. O CLIENTE deverá devolver o carro na data/hora e local definidos no Contrato Balcão, caso não tenha havido a expressa prorrogação desta data, ou quando a LOCALIZA assim o determinar. O atraso na devolução do carro superior a 24 horas corridas caracterizará apropriação indébita, estando o CLIENTE sujeito às responsabilidades penais e civis cabíveis, além de multa correspondente a 20% do valor do carro, conforme tabela FIPE, que será apurado quando da devolução/recuperação do carro, sem prejuízo das condições estabelecidas na Condições Gerais.

3. FATURAMENTO E PAGAMENTO

COTAÇÃO DE PREÇO

3.1. Decorrido o prazo mínimo de 30 dias, será emitida uma fatura no valor do aluguel, acrescido, se aplicável, dos demais serviços utilizados e/ou contratados pelo CLIENTE. O fechamento da fatura será informado ao CLIENTE por e-mail e o demonstrativo de aluguel e documentos de cobrança estarão disponíveis no portal de faturamento da LOCALIZA.

3.2. O CLIENTE deverá realizar o pagamento à LOCALIZA conforme data na emissão do documento de cobrança.

3.3. Caso o CLIENTE exceda ao prazo de 30 dias de aluguel, serão devidas as diárias correspondentes aos dias excedentes, no ato da devolução do carro. O valor da diária será calculado proporcionalmente ao valor integral de 30 dias de locação, incluindo as coberturas contratadas, *pro rata die*, conforme Anexo I.



3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, será devida pelo CLIENTE uma multa de 2,5% acrescida de juros de mora de 1% ao mês sobre o valor em atraso, e correção monetária, calculados *pro rata temporis* entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

4. ENCERRAMENTO DA LOCAÇÃO PELA LOCALIZA

4.1. Além dos casos previstos nas Condições Gerais e no item 2.6, a **LOCALIZA** poderá encerrar a locação e exigir a devolução imediata do carro alugado, nos seguintes casos:

4.1.1. Havendo a necessidade de reparos no carro que superem 10% do valor do aluguel mensal;

4.1.2. Quando o CLIENTE solicitar reparos no carro, decorrentes de Uso Inadequado do Carro e/ou imprudência, imperícia, negligência do Usuário/Condutor, por mais de 2 vezes dentro de um único mês.

4.1.3. Quando constatada pela LOCALIZA a utilização do carro em local sem condições regulares de trânsito, como áreas de mineração, matas, florestas, dentre outros que impliquem em alta susceptibilidade de avarias e elevado custo para manutenção do carro.

4.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses acima, as Partes poderão renegociar as condições acordadas para refletir a nova situação, podendo, neste caso, o CLIENTE permanecer com o carro no novo preço acordado, ou, caso as Partes não cheguem a um acordo, o CLIENTE deverá devolver o carro na data, hora e local estipulados pela LOCALIZA, estando ciente de que o atraso na devolução, caracterizará, automaticamente, apropriação indébita.

5. CARRO SUBSTITUTO

COTAÇÃO DE PREÇO

5.1. Além dos casos previstos nas Condições Gerais, a LOCALIZA substituirá o carro alugado, sem ônus para o CLIENTE, nos casos em que: (i) haja indisponibilidade do carro originalmente alugado. Caso não haja disponibilidade de carro substituto no mesmo Grupo de Carros contratado, a LOCALIZA poderá substituir por carro distinto, conforme disponibilidade da agência; (ii) o carro alugado for descontinuado pela LOCALIZA, não pertencendo mais ao Grupo de Carros disponíveis. Neste caso, o carro substituto pertencerá ao Grupo de Carros equivalente ao do carro descontinuado, podendo ter alteração de valor.

5.2. Quando da disponibilidade/liberação do carro originalmente alugado, a LOCALIZA comunicará o CLIENTE, que deverá realizar a troca no local, data e hora indicados pela LOCALIZA, sob pena de incorrer em diárias adicionais do carro substituto com base no Tarifário vigente, inclusive a diária de tolerância.

5.3. No caso de furto, roubo, incêndio, colisão, apropriação indébita, apreensão por autoridades, ou pane provocada por Uso Inadequado do Carro, o CLIENTE não terá direito à substituição do carro alugado sem ônus.

6. QUILOMETRAGEM EXCEDENTE



6.1. A locação contratada pelo CLIENTE tem quilometragem controlada e caso a quilometragem rodada ultrapassar o limite contratado, será cobrada a quilometragem excedente. A LOCALIZA poderá realizar a cobrança da quilometragem excedente a qualquer momento, estando o CLIENTE ciente de que o carro pode conter tecnologia que permite o monitoramento remoto de seu hodômetro pela LOCALIZA e ela poderá verificá-lo a qualquer momento para realizar o cálculo para a cobrança da quilometragem excedente.

7. DADOS PESSOAIS

7.1. O CLIENTE é responsável por eventuais dados de funcionários, prepostos, administradores e demais terceiros cadastrados, se responsabilizando pela veracidade, comunicação e, se necessário, autorização dos titulares dos dados, de que as informações e dados pessoais coletados serão armazenados pela LOCALIZA e utilizados para a execução das finalidades deste Acordo e do Contrato Balcão.

7.2. Caso seja autorizado pelo CLIENTE, a LOCALIZA utilizará o e-mail e o número do telefone para divulgar e comunicar acerca de promoções e atividades de marketing, podendo o consentimento ser revogado a qualquer momento.

7.3. Para mais informações o CLIENTE deve acessar o Aviso de Privacidade da LOCALIZA disponível no site www.localiza.com/privacidade.

8. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

COTAÇÃO DE PREÇO

8.1. Sem prejuízo das disposições das Condições Gerais, constituem obrigações do CLIENTE:

8.1.1. Submeter à aprovação prévia da LOCALIZA, qualquer reparo ou serviço no carro, bem como a instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos e/ou acessórios, sendo vedado procedimento de envelopamento que exija a alteração da documentação do carro. Mesmo no caso de eventual aprovação da LOCALIZA, a execução e retirada dos itens mencionados, serão de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, que arcará com todos os custos daí decorrentes, devendo entregar o carro no estado em que o recebeu.

8.1.2. Comparecer no local indicado, no prazo máximo de 5 dias úteis da comunicação da LOCALIZA (que poderá ser por e-mail e/ou telefone), para substituição do carro, quando:

- a) o carro alugado atingir o limite de utilização para desmobilização e/ou for descontinuado pela LOCALIZA, não pertencendo mais ao Grupo de Carros disponíveis;
- b) for disponibilizado carro diferente do Grupo de Carros contratado, em razão de indisponibilidade no momento da retirada;
- c) Quando for disponibilizado carro substituto em razão de revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva do carro.

8.1.2.1. O não cumprimento dos prazos acima previstos ensejará o pagamento de multa equivalente a 2 diárias do carro em utilização, por dia de atraso.

8.1.3. Levar o carro à agência indicada pela LOCALIZA, sempre que o hodômetro indicar a quilometragem definida para revisão. A não observância deste procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, sujeitando o CLIENTE aos ônus deste descumprimento, além de multa de 10% do valor do carro, conforme tabela FIPE.

8.1.4. Comparecer à agência da LOCALIZA para efetuar a troca dos documentos obrigatórios (CRVL) para circulação do carro, sempre que solicitado, sob pena de arcar com as despesas de eventual apreensão do carro, além das multas devidas pela circulação irregular.

8.1.5. Preferencialmente, o carro alugado deverá ser guardado em estacionamento ou garagem fechada.

8.1.6. **Manter sigilo sobre todas as condições comerciais aqui acordadas, sob pena de multa de 10% do valor do carro, conforme tabela FIPE.**

8.1.7. Não utilizar o veículo em áreas de mineração, matas e florestas, dentre outros locais sem condições regulares de trânsito, sob pena de perda das coberturas contratadas.

9. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE ACORDO

9.1. Independente da modalidade de locação contratada, a LOCALIZA poderá alterar quaisquer condições deste Acordo e, por consequência, de todos os Contratos Balcão a ele vinculados, mediante prévia comunicação com, no mínimo, 5 dias de antecedência para adequá-lo, caso o CLIENTE não concorde com as alterações realizadas, poderá imediatamente encerrar a locação, devolvendo o carro, sem ônus.

9.2. Se, após a comunicação de que fala o item acima, o CLIENTE permanecer com o carro, será caracterizada sua aceitação às novas condições informadas pela LOCALIZA.

10. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO

10.1. As Partes e qualquer sociedade pertencente a seu grupo empresarial, se comprometem a garantir que todos os seus administradores, diretores, conselheiros, sócios, acionistas, consultores, empregados, contratados, representantes, procuradores e terceiros que operem em seu nome ("Partes Relacionadas") **atuem de forma ética e cumpram integralmente as leis anticorrupção vigentes e aplicáveis**, incluindo, mas não se limitando à Lei Brasileira Anticorrupção (nº 12.846/13), Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (nº 9.613/98) e de defesa da concorrência ("Leis Aplicáveis").

10.2. Paralelamente, o CLIENTE e suas Partes Relacionadas declaram deter plena ciência quanto ao e na Política Anticorrupção e Anti-suborno da LOCALIZA (<https://ri.localiza.com/governanca/estatuto-politicas-e-regimentos/>), o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obrigam fielmente a cumprir, devendo notificar, por escrito a LOCALIZA, imediatamente, após tomar conhecimento ou suspeitar de qualquer violação desta cláusula, utilizando o canal de denúncias disponibilizado pela LOCALIZA para o recebimento de informações sobre atos ilegais e contrários às Leis Aplicáveis e às Políticas da LOCALIZA, que pode ser acessado por: (i) telefone 0800 979 2055; (ii) website www.canalconfidencial.com.br/localiza; ou (iii) e-mail localiza@canalconfidencial.com.br.

10.3. As Partes e suas Partes Relacionadas, desde já, se obrigam, no pleno exercício de direitos e obrigações previstas neste Acordo, a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Aplicáveis, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.4. O descumprimento ou indícios de infração das Leis Aplicáveis ou de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Acordo e de todas as locações vigentes com o CLIENTE, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A liberação da locação objeto deste Acordo está sujeita à análise e aprovação de crédito, sendo que, o envio desta proposta não implica em obrigatoriedade de execução pela LOCALIZA.

11.2. As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meio eletrônico e digital como válido e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

BELO HORIZONTE, 28 de Julho de 2022.

COTAÇÃO DE PREÇO

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVACAO

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

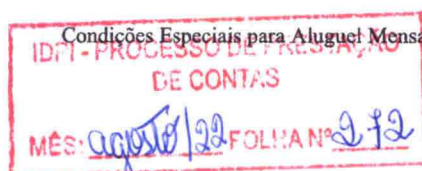


Anexo 1 - Preços

Localidade	Quantidade de Carros	Grupo	Período (Meses)	Franquia de Km Mensal	Valor Mensal Unitário com Taxa de Aluguel (R\$)	Valor km Excedente	Proteção do carro alugado (R\$)	Indenização por Custos Operacionais Perda Parcial (R\$)	Indenização por Custos Operacionais Perda Total (R\$)
NITEROI	1	C - ECONÔMICO COM AR	01	4000	R\$2.364,84	0.46	Inclusa	R\$3.000,00	R\$6.000,00

Cobertura de Terceiros	Valor Mensal	Cobertura Inclusa no Valor Mensal Unitário	Limite Máximo Danos Materiais	Limite Máximo Danos Corporais	Limite Máximo Danos Morais	Indenização por Custos Operacionais Terceiros (R\$)
AMPLIADA	99.0	Sim	R\$50.000,00	R\$100.000,00	R\$5.000,00	R\$1.000,00

COTAÇÃO DE PREÇO



Anexo 2 - Carros

Grupo de Carro	Modelos	Características
C - ECONÔMICO COM AR	• SANDERO EXPRESSION 1.0 12V SCE FLEX 4P C/AR • ONIX JOY 1.0 8V FLEX 4P C/AR • KA HATCH SE 1.0 12V FLEX 4P C/AR • GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX 4P C/AR	• ABS • Trava elétrica • Dir. Hidráulica • Vidro elétrico • 4 portas • Air bag • Ar-condicionado

COTAÇÃO DE PREÇO

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 273

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

Localiza

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

Sua reserva foi concluída com sucesso e o código da reserva é: PC9CKO4QIA

A reserva PC9CKO4QIA em nome de José Marcos Pereira de Melo foi solicitada às 10:18 do dia 29/07/2022, por MARCUS WEISSMANN DA SILVA. Abaixo estão todos os detalhes.

INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA

DADOS DO CLIENTE

EMPRESA

11291129 - INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVAÇÃO

CONDUTOR

José Marcos Pereira de Melo - Telefone: [REDACTED]

CENTRO DE CUSTO

con. universitária

DADOS DA RESERVA

GRUPO DE VEÍCULOS

CE - ECONÔMICO ESPECIAL C/AR

RETIRADA

DATA E HORA: 01/08/2022 09:00

LOCAL

COTAÇÃO DE PREÇO

AGÊNCIA: AGENCIA CENTRO NITEROI (ACNIT)

ENDEREÇO: AL SAO BOAVENTURA, 490, FONSECA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Domingo 08:00 às 14:00

DEVOLUÇÃO

Segunda-feira 07:00 às 18:00

Terça-feira 07:00 às 18:00

Quarta-feira 07:00 às 18:00

Quinta-feira 07:00 às 18:00

Sexta-feira 07:00 às 18:00

Sábado 07:00 às 18:00

Feriado 08:00 às 14:00

DATA E HORA: 09/09/2022 09:00

LOCAL

AGÊNCIA: AGENCIA CENTRO NITEROI (ACNIT)

ENDEREÇO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Domingo 08:00 às 14:00

Segunda-feira 07:00 às 18:00

Terça-feira 07:00 às 18:00

Quarta-feira 07:00 às 18:00

Quinta-feira 07:00 às 18:00

Sexta-feira 07:00 às 18:00

Sábado 07:00 às 18:00

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 274

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

TARIFA:

131906 - Aluguel Mensal - com 4000 km/mês Ampliada

VALOR DA DIÁRIA COM
DESCONTO:

30 x R\$ 62,32

TOTAL:

R\$ 1.869,60

PROTEÇÕES, COBERTURAS E
OPCIONAIS:

PROTEÇÃO DO CARRO

Incluso

COBERTURA PARA TERCEIROS

30 x R\$ 3,30

R\$ 99,00

PROTEÇÃO DE VIDROS

30 x R\$ 2,50

R\$ 75,00

TAXAS:

Taxa de Aluguel

R\$ 245,23

FORMA DE PAGAMENTO:

Faturamento para empresa

TERMO DE SOLICITAÇÃO
00-2001
PROGRAMA CONLIXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

Origem da reserva: PRIVILEGE CORP

Valor total previsto

R\$ 2.288,83

** As tarifas e seus valores poderão sofrer variações em função da cidade, da agência ou do dia de retirada.

COTAÇÃO DE PREÇO

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 275

Localiza

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

Sua reserva foi concluída com sucesso e o código da reserva é 001/2002

A reserva PC9CK04QIA em nome de José Marcos Pereira de Melo foi Solicitada às 10:18 do dia 29/07/2022, por MARCUS WEISSMANN DA SILVA. Abaixo estão todos os detalhes.

INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA**DADOS DO CLIENTE****EMPRESA**

11291129 - INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVACAO

CONDUTOR

José Marcos Pereira de Melo - Telefone: [REDACTED]

CENTRO DE CUSTO

con. universitária

DADOS DA RESERVA**GRUPO DE VEÍCULOS**

CE - ECONÔMICO ESPECIAL C/AR

RETIRADA

DATA E HORA: 01/08/2022 09:00

LOCAL**COTAÇÃO DE PREÇO**

AGÊNCIA: AGENCIA CENTRO NITEROI (ACNIT)

ENDEREÇO: AL SAO BOAVENTURA, 490, FONSECA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Domingo 08:00 às 14:00

DEVOLUÇÃO

Segunda-feira 07:00 às 18:00

Terça-feira 07:00 às 18:00

Quarta-feira 07:00 às 18:00

Quinta-feira 07:00 às 18:00

Sexta-feira 07:00 às 18:00

Sábado 07:00 às 18:00

Feriado 08:00 às 14:00

DATA E HORA: 09/09/2022 09:00

LOCAL

AGÊNCIA: AGENCIA CENTRO NITEROI (ACNIT)

ENDEREÇO: [REDACTED]

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Domingo 08:00 às 14:00

Segunda-feira 07:00 às 18:00

Terça-feira 07:00 às 18:00

Quarta-feira 07:00 às 18:00

Quinta-feira 07:00 às 18:00

Sexta-feira 07:00 às 18:00

Sábado 07:00 às 18:00

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 276

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14



Myllena Oliveira <myllenaoliveiraconexao@idpi.org.br>

Retirada da Reserva da locação do veículo

gerenteadmconexao@idpi.org.br <gerenteadmconexao@idpi.org.br>

29 de julho de 2022 10:59

Para: Rodrigo Lenzi <rodrigolenziconexao@idpi.org.br>

Cc: Myllena Oliveira <myllenaoliveiraconexao@idpi.org.br>

Bom dia!

Segue complemento de informações da Locação.

**COTAÇÃO DE PREÇO**

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

Tudo pronto para uma experiência completa?
É um prazer poder seguir com a sua empresa neste caminho.
Veja abaixo todos os detalhes.

Sua reserva foi concluída com sucesso, o código é:

PC9CKO4QIA

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

A reserva PC9CKO4QIA em nome de JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MELO
foi solicitada às 10:18, do dia 29/07/2022, por MARCUS WEISSMANN DA
SILVA ..

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 277

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

Dados do cliente**Empresa**

11291129 - INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVACAO

Condutor

JOSé MARCOS PEREIRA DE MELO - Telefone [REDACTED]

Centro de Custo

con. universitária

INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA**CE - ECONÔMICO ESPECIAL C/AR**

Veículo similar a: Argô 1.0, C3 Attraction 1.2, 208 Hatch Active P, dentre outros.

COTAÇÃO DE PREÇO

Atenção: modelos sujeitos a disponibilidade na agência.

Retirada do veículo:**Data:** 01, ago 2022**Horário:** 09:00h

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

AGENCIA CENTRO NITEROI

Endereço: SAO BOAVENTURA , 490 , FONSECA - NITEROI, RJ

Funcionamento: Segunda-feira - 07:00 até 18:00

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 278

Devolução do carro:

Data: 09, set 2022

Horário: 09:00h

AGENCIA CENTRO NITEROI

Endereço: SAO BOAVENTURA , 490 , FONSECA - NITEROI, RJ

Funcionamento: Sexta-feira - 07:00 até 18:00



Como chegar

De: gerenteadmconexao@idpi.org.br <gerenteadmconexao@idpi.org.br>**Enviada em:** sexta-feira, 29 de julho de 2022 10:53**Para:** 'Rodrigo Lenzi' <rodrigolenziconexao@idpi.org.br>**Cc:** 'Myllena Oliveira' <myllenaoliveiraconexao@idpi.org.br>**Assunto:** Retirada da Reserva da locação do veículo**COTAÇÃO DE PREÇO**

Bom dia!

Prezados,

Gentileza orientar o Motorista José Marcos para a retirada do Veículo locado. O mesmo será retirado na segunda feira 01/08 às 9:00hs da manhã na Localiza da Alameda, segue em anexo do documento da reserva com as informações.

Pedir para ele não esquecer de levar a Reserva e a CNH

Endereço Localiza: AL São Boaventura, 490 – Fonseca – Niterói

Código da Reserva: PC9CKO4QIA

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 279

ACORDO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TARIFAS ESPECIAIS

LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

CLIENTE: Instituto Social de Desenvolvimento E Pesquisa - Isdp

CNPJ: 23.687.359/0001-84

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

De um lado a **LOCADORA** e do outro lado **CLIENTE** e/ou (quando houver) **AGÊNCIA**, em conjunto, denominadas como "Partes" e, individualmente, "Parte", que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DA LOCAÇÃO

1.1. O presente Acordo comercial visa estabelecer tarifas especiais e condições diferenciadas para locação de veículos para toda rede da **LOCADORA** no território nacional.

1.2. O **CLIENTE** e/ou **AGÊNCIA** para obter(em) as vantagens e ser favorecido com as condições comerciais de Tarifas de Locações Eventuais e mensais apresentadas nos Anexos deste Acordo, deverá(ão) promover a contratação mínima de diárias de locação de veículos no mês mencionadas no ANEXO I, não sendo cumprido o volume de diárias, a **LOCADORA** se reserva no direito de renegociar as condições comerciais deste Acordo, por escrito, de comum acordo pelo **CLIENTE** e/ou **AGÊNCIA**.

1.3. As locações são regidas por meio dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes e disponível no site <https://www.movida.com.br> ("Contrato Público"), no qual as Partes declaram ter pleno conhecimento e concordância, tanto à sua forma quanto ao seu conteúdo, sendo que este poderá ser alterado a qualquer momento pela **LOCADORA**.

1.4. As informações referentes aos valores e tarifas, limite de locação, prazo de vigência e forma de pagamento para as locações eventuais e/ou locações mensais se encontram devidamente mencionados nos anexos do presente Acordo, que devidamente rubricados pelas Partes o integram para todos os efeitos, sendo eles:

ANEXO I

- a) Condições Especiais de Descontos sobre os preços de Locações Eventuais e Mensais vigentes no site www.movida.com.br no momento da reserva;
- b) Formas de Pagamento e responsabilidades de faturamento;
- c) Demais condições Comerciais.

COTAÇÃO DE PREÇO

1. DO PRAZO

2.1. O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e se estenderá pelo prazo determinado no **ANEXO I**, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes através de termo aditivo em condições específicas.

2.2. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem a imposição de qualquer multa e/ou penalidade, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.3. Os descontos contratados são garantidos pelo período de validade deste Acordo e incidirão sobre o valor da tarifa divulgada no website www.movida.com.br à época da confirmação da reserva ou da contratação direta na loja da **LOCADORA** por meio do Contrato de Locação.

2.3.1. Todo e qualquer valor mencionado nos anexos do presente Acordo, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados, a exclusivo critério da **LOCADORA**.

3. DOS DIFERENCIAIS E PRODUTOS ADICIONAIS

3.1. São diferenciais e produtos adicionais da **LOCADORA**:

- Diária de 27 horas (03 horas de cortesia para o dia da devolução do veículo);
- Frota nova e completa;
- GPS para navegação à disposição;
- Locação Carbon Free que neutraliza as emissões de CO2 geradas durante a locação;
- Assistência 24 horas em todo o Brasil;
- Locação Jovem - A partir de 19 anos e com CNH definitiva;
- Aplicativo Movida disponível para Android, IOS e Windows Phone;
- Movida Wi-fi: Comodidade do wi-fi 4G para até cinco aparelhos, além de acesso ao Waze (GPS) e aplicativo da Movida.
- Programa de fidelidade Movida Move Você que permite o acumulo de pontos e troca por produtos Movida, mediante cadastro;
- Movida Sem Parar - A **LOCADORA** possui parceria com o Sem Parar e disponibiliza a etiqueta eletrônica fixada no veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos;
- Condutor adicional;
- Delivery e Collection - serviço de entrega e retirada de veículo, no qual será fornecido mediante pagamento de valor fixado pela **LOCADORA**, para condutores cadastrados, sem restrições e a partir da 2ª locação. Serão realizados em dias úteis e horário comercial de acordo com a disponibilidade da **LOCADORA**. Para confirmação do serviço, será necessário realizar consulta a Central de Reservas com antecedência mínima de 24 horas do horário de entrega ou retirada.

3.2. Os produtos indicados acima serão disponibilizados para contratação no momento da reserva dos veículos e poderão ser alterados e/ou extintos a qualquer tempo e à critério da **LOCADORA**, mediante simples aviso prévio ao público.

3.3. Em caso de utilização do Movida Sem Parar, será cobrado o valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamentos), além de taxa diária por dia de uso (0h às 23h59min). Caso o usuário/condutor utilize o serviço por 4 (quatro) dias ou mais, será cobrado no máximo 4 (quatro) dias de uso a cada 30 (trinta) dias corridos.

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Movida Aluguel de Carros
MÊS: 06/2022 FOLHA Nº 280

3.3.1. O valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamento) é definido pelas respectivas operadoras de rodovia, empresas conveniadas, administradoras de estacionamento, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade ou interferência quanto a eventuais reajustes.

3.3.2. O valor da taxa poderá ser alterado à critério da LOCADORA, a qualquer momento. É obrigação da CLIENTE e/ou AGÊNCIA consultar(em) o valor vigente da taxa no momento da locação. A cobrança da taxa e/ou dos valores pela utilização de pedágios e estacionamentos poderá ser realizada pela LOCADORA a qualquer tempo após o término do prazo de cada locação de veículo, declarando a CLIENTE e/ou AGÊNCIA neste ato ter plena ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta cláusula.

3.3.3. Caso não haja a contratação do SEM PARAR e por solicitação do CLIENTE houver a solicitação de bloqueio da referida ferramenta de pagamento, o CLIENTE está ciente de que não está autorizado a utilizar o SEM PARAR e se compromete, desde já, a orientar os condutores acerca da impossibilidade de utilização dessa ferramenta de pagamento, responsabilizando-se, por si e pelos condutores, nos termos do Contrato, por eventuais despesas decorrentes de multas por evasão de pedágio (art. 209-A do CTB), isentando a LOCADORA de toda e qualquer eventual responsabilidade.

3.3.4. A despeito do bloqueio do SEM PARAR estabelecido no item XX acima, caso o CLIENTE e/ou condutores por ele autorizados ainda assim utilizem a referida ferramenta de pagamento, o CLIENTE se compromete desde já a efetuar o pagamento das referidas despesas, independentemente de motivo, nos termos do Contrato de Locação.

3.3.5. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) ciência de que a LOCADORA é apenas gestora do Produto Adicional (Extra) nos veículos disponibilizados à locação, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falhas na abertura das cancelas das praças de pedágio e estacionamentos.

3.3.6. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA compromete(m)-se a orientar o usuário/conductor, a observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

3.4. Para inclusão de condutores adicionais no contrato é obrigatório que estejam presentes no ato da retirada do veículo. Os condutores adicionais estão sujeitos às mesmas regras do condutor titular e deverão constar no voucher, exceto pela apresentação do cartão de crédito.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Este Acordo é válido para locação de veículos destinados ao uso cotidiano, viagens a trabalho ou lazer.

4.2. São vedados sob qualquer hipótese ou pretexto, a sublocação ou empréstimo do veículo locado a terceiros, ou utilização do veículo para serviços de mobilidade através do uso de aplicativos (ex: Uber, Cabify, 99, Lift, Vetgo, Easy entre outros), sob pena de rescisão do Contrato de Locação, reintegração do veículo e pagamento de todas as taxas correspondentes ao período utilizado, sem prejuízo da responsabilidade integral da CLIENTE e/ou AGÊNCIA por todas as perdas e danos patrimoniais e morais causados LOCADORA e/ou a terceiros.

4.2.1. Para locação de veículos de uso operacional, profissional e/ou demais atividades de uso severo (mineração, construção civil, etc.) será necessária avaliação de contratação destinada a este objeto.

4.3. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA, neste ato concorda(m) e reconhece(m) que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do CLIENTE e/ou condutor, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato de Locação estabeleça Condutor Adicional. A cobrança do valor das multas será realizada seguindo as condições da forma de faturamento estabelecidos neste Acordo, seus anexos e/ou voucher.

4.4. Em caso de necessidade da substituição do carro por motivos de manutenção ou sinistro, a mesma será imediata em qualquer loja da LOCADORA, respeitando o horário de funcionamento e disponibilidade.

5. DAS RESERVAS

5.1. As cotações de locações mensais e as reservas dos veículos da LOCADORA poderão realizadas pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA através do telefone 0800 606 8686, e-mail reservas@movida.com.br, GDS (Sabre, Amadeus, Travelport), Webservice (XML) ou através de acesso ao portal MOVIDA corporativo www.b2b.movida.com.br.

5.1.1. Mediante solicitação do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, a LOCADORA fornecerá login e senha master a ser alterada no primeiro acesso pelo CLIENTE. Os logins e subsenhas serão definidas exclusivamente pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, durante o processo de cadastramento no website da LOCADORA, sendo, portanto, de seu exclusivo conhecimento e responsabilidade, não podendo ser imputadas, sob hipótese alguma, qualquer responsabilidade à LOCADORA pelo seu uso indevido ou quebra de seu sigilo por terceiros não autorizados, ou mesmo terceiros autorizados que façam uso ilegal ou indevido da senha. Embora a criação de logins e subsenhas seja exclusivamente definida pelo CLIENTE, os mesmos deverão ser distintos, devendo o cadastramento conter o nome completo da cada agente (sem abreviações) para a total validação do processo e o CLIENTE e/ou deverá (ão) constantemente atualizar as subsenhas de seus funcionários ou pessoas autorizadas.

5.2. No ato da reserva do veículo, deverá ser informado nome e CPF do motorista, CNPJ do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, forma de pagamento, data/horário da retirada e devolução do veículo.

5.3. Quando a reserva for realizada por E-mail ou Central de Reservas, o CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverão enviar o voucher contendo as informações acima para retirada do veículo para a retirada do veículo, através de e-mail com domínio do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário da retirada do veículo.

5.4. As reservas são obrigatoriamente confirmadas por grupo e não por marca ou modelo. Em caso de indisponibilidade do grupo reservado, o condutor receberá upgrade (veículo de grupo superior), sem custo adicional. No entanto, em casos de evento adverso, fica responsável pelo valor da coparticipação correspondente ao grupo do veículo efetivamente entregue.

5.5. As reservas serão garantidas até 01:30 horas após o horário previsto para retirada do veículo, obedecendo o horário de funcionamento da loja da LOCADORA. Após este prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva por não comparecimento (no show). Nos períodos de alta temporada, o prazo de espera é de 1 (uma) hora.

5.6. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) comunicar a LOCADORA com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência o cancelamento das reservas, após esse período poderá ser cobrada taxa de no show.

6. PROTEÇÕES E COBERTURAS DE RISCO

6.1. As proteções oferecidas pela LOCADORA para contratação nas locações são:

6.1.1. Proteção Básica: Proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo, danos e/ou avarias causados ao veículo da MOVIDA por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário o pagamento da Coparticipação correspondente ao grupo do veículo locado, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.

6.2. Proteção Premium (opcional): Proteção Básica e proteção contra danos materiais, morais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o Veículo (ALI), até os limites estabelecidos no Contrato de Locação, desde que tenham arcado com a Coparticipação correspondente ao grupo do veículo, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.

Cobertura para danos materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00;

Cobertura para danos corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00;

Cobertura para danos morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00.

6.2.1. Super Proteção (opcional): Proteção Premium e proteção contra danos causados aos ocupantes do Veículo (PAI), nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes de acidentes com o veículo até o limite total estabelecido no respectivo campo do Contrato de Locação e até o número máximo de ocupantes indicado no manual do proprietário e legislação vigente para o tipo de veículo locado.

Cobertura limitada a R\$ 3.000,00.



7. PROTEÇÕES ADICIONAIS

7.1. CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) adicionar na contratação as proteções a seguir:

7.1.1. Vidros Básica: Proteção de vidros laterais, para-brisa e/ou vidro traseiro do veículo locado em caso de acidentes.

7.1.2. Vidros Plus: Proteção inclui Vidros Básica e danos causados aos pneus, com exceção do estepe, retrovisores externos, pisca-alerta e faróis em caso de acidentes com o Veículo.

7.1.3. As proteções Vidros Básica e Vidros Plus, não podem ser vendidas se o cliente não tiver contratado no mínimo as proteções Básica, Premium ou Super;

7.1.4. Grupo T não contempla estas proteções.

7.2. As proteções especificadas acima somente serão válidas, se atendido os termos e condições do Contrato Público.

7.3. Independente do tipo de proteção contratada estão excluídos de qualquer proteção e cobertura itens de acessórios, som, aparelho auxiliar de navegação do tipo GPS, tapetes, pneumáticos, rodas, placas chaves e documento (perda, furto, dano ou roubo), ferramentas e objetos de uso pessoal deixados no interior do Veículo.

8. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

8.1. Os valores serão pagos pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA mensalmente, no prazo estabelecido e nas seguintes opções de pagamento descritas no ANEXO I, contados a partir da data de devolução do veículo pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA.

8.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) realizar pelo portal MOVIDA o pagamento online por meio de cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual de sua titularidade, cujos dados serão fornecidos e inseridos no portal MOVIDA pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, através de login e senha. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) desde já estar ciente e reconhecer que ao selecionar a forma de pagamento e informar os dados do cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual, a LOCADORA poderá cobrar, a qualquer momento que identificado um débito, no cartão informado, todo e qualquer pagamento relacionado à locação, tais como, mas não se limitando a taxas, multas, avarias, nos termos deste Acordo, do Contrato Público e do Contrato de Locação.

8.2.1. Na impossibilidade de cobrança no cartão informado, o usuário master ou usuário designado no portal MOVIDA receberá(ão) comunicação sobre a não realização da cobrança, caso não haja resposta pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA informando outra forma de pagamento fica desde já autorizada a LOCADORA a emitir fatura para pagamento pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.

8.3. Para a LOCADORA considerar o voucher como válido, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) enviar e-mails apenas com o domínio da CLIENTE e/ou AGÊNCIA.

8.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão), obrigatoriamente, indicar previamente o CPF do Locatário no voucher emitido diretamente no site/portal MOVIDA, e a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) ciente e concorda(m) que tais condições podem ser avaliadas pela LOCADORA no momento da apresentação do voucher em uma das lojas da Locadora. A LOCADORA se reserva no direito de promover e/ou reavaliar a qualquer tempo a análise cadastral e de restrições financeiras ou de qualquer espécie do Locatário.

8.5. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA concorda(m) que qualquer e-mail com seu(s) domínio(s), confirmando a locação, será(ão) reconhecido(s) pela LOCADORA e o pagamento será de total responsabilidade da CLIENTE e/ou AGÊNCIA, conforme a descrição do voucher.

8.5.1. O não recebimento do voucher especificando a forma de pagamento implicará na opção de pagamento com cartão de crédito.

8.6. Em caso de prorrogação da locação, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) verificar com a loja de abertura do Contrato de Locação, a disponibilidade do veículo e condições comerciais para o período. Após essa etapa, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) fazer a renovação através de um segundo voucher informando o novo período da locação, com no mínimo 24 horas de antecedência para locações diárias e 48 horas locações mensais.

8.6.1. Em caso de prorrogação do Contrato de Locação acima de 27 dias, o perfil do Contrato de Locação muda para Contrato de Locação mensal. Neste, é necessário entrar em contato com a Central de Reservas da LOCADORA ou diretamente com a loja de retirada do veículo para que os trâmites legais sejam oficializados. É obrigatória assinatura do motorista concordando com as novas condições do aluguel mensal, imediatamente. Se este procedimento não for acatado, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) desde já responsabilizada(s) pelos pagamentos da locação, por multas, agravamento de multas, veículo fora das condições de manutenção e outros.

8.6.2. Para as locações mensais, após o período de 30 dias de locação, a cobrança será feita de forma pró-rata, ou seja, 1/30 do valor mensal por diária, de acordo com o grupo escolhido.

8.7. O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência bloqueando o acesso a novas reservas, tais como, reservas ainda não retiradas. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA nesta condição precisa(m) ser avisados, antecipadamente, pela própria CLIENTE e/ou AGÊNCIA. Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die.

8.8. Com o intuito de otimizar a entrega das faturas, a LOCADORA irá efetuar o faturamento eletrônico, sendo recomendável o CLIENTE e/ou AGÊNCIA manter(em) o(s) e-mail(s) de cobrança atualizado(s).

8.9. O procedimento de faturamento consiste no envio de fatura, demonstrativo de faturamento, voucher, boleto, check list das seguintes documentações pela LOCADORA:

8.9.1. Sobre os valores da locação a CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas descritas no ANEXO I.

COTAÇÃO DE PREÇO

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso seja constatado o uso severo ou inadequado dos veículos sob condições descritas nas cláusulas anteriores ou similares que sejam claramente de risco, decorrente de negligência ou má utilização, será cobrado pelas locações um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor dos alugueis mensais, além das eventuais avarias sem reserva de direito, podendo a LOCADORA optar pelo imediato encerramento deste Acordo, sem nenhum qualquer ônus ou ressarcimento.

9.2. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA se compromete(m) a efetuar a conferência do estado dos veículos mensalmente e reportar para a LOCADORA as condições mensais dos veículos através de relatórios e fotos conforme acordados.

9.3. Ressalvado o objeto do presente convênio, não há qualquer vínculo de qualquer natureza entre as Partes, seus sócios e prepostos, especialmente trabalhista ou previdenciário, já que ambas as Partes são pessoas jurídicas independentes, plenamente responsáveis por todas as obrigações e encargos advindos da administração dos respectivos negócios, respondendo integralmente por eventuais perdas e danos diretos causados por seus prepostos, bem como por todas as ações que venham a ser eventualmente propostas contra elas em decorrência de falhas ou omissão, por culpa, na administração e condução de seus negócios.

9.4. As Partes comprometem-se a abster-se de divulgar, utilizar, dispor, transferir, ceder de qualquer forma ou fornecer informações e/ou dados, a qualquer terceiro o conteúdo obtido em decorrência deste Acordo, nem quaisquer documentos trocados entre eles como resultado de tais negociações, salvo após o consentimento prévio por escrito das outras Partes, a menos que as informações precisem ser divulgadas por força de lei, ordem judicial ou resolução emitida por outra autoridade competente.

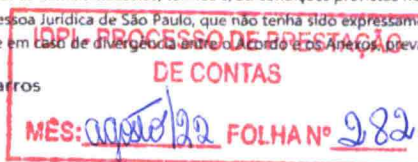
9.5. Havendo tratamento de dados pessoais, as Partes se obrigam a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, de forma independente pelo respectivo tratamento dos dados pessoais realizado e por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios, respondendo civil e criminalmente, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

9.6. As Partes ratificam todas as demais cláusulas, termos e/ou condições previstos no Contrato Público, devidamente registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, que não tenha sido expressamente incluído no presente Acordo.

9.7. As partes acordam que em caso de divergência entre o Acordo e os Anexos, prevalecerão as disposições contidas no Acordo.

Movida Aluguel de Carros

Versão 3.1



15/07/2022





9.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo e de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

Movida Aluguel de Carros:

Cliente:

MOVIDA Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

Nome: Marco Viana

Instituto Social de Desenvolvimento E Pesquisa - Isdp

CNPJ: 23.687.359/0001-84

COTAÇÃO DE PREÇO

**IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
MÊS: agosto/22 **FOLHA Nº** 283

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

ANEXO I

movi

LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A., com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

CLIENTE: Instituto Social de Desenvolvimento E Pesquisa - Isdp

CNPJ: 23.687.359/0001-84

ENDEREÇO:

Cidade:

CEP:

CONDIÇÕES COMERCIAIS

DESCONTOS:	%	Incidência	Proteção Obrigatória	Itens Obrigatórios
Nas locações Eventuais:	23%	Apenas sobre Diárias	BÁSICA	Carbon Free
Nas locações Mensais:	0%	Apenas sobre Diárias	0%	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Pagamento: 21 dias após a devolução do veículo

FORMAS DE PAGAMENTO

FPF - (V) Pagamento Direto

FTE - (V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

COTAÇÃO DE PREÇO

TAXAS E ADICIONAIS

A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas abaixo:

a) Taxa Administrativa:

(i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;

(ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.

(iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;

(iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;

(v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site www.movida.com.br

(vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.

Os valores das taxas poderão ser alterados à critério da Movida a qualquer momento, por favor, consulte o valor vigente da taxa no momento da reserva da sua locação.

Condições Especiais:

Condutores Adicionais Isentos: 1

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado. A rescisão, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante simples comunicação por escrito à outra parte a ser enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme estabelecido no item 2.2 deste Acordo Comercial.

O desconto pactuado neste Acordo terá validade de 6 (seis) meses a contar da assinatura. Após esse período, a LOCADORA poderá alterar o percentual do desconto concedido unilateralmente e independentemente de prévia comunicação.

Os demais valores do presente Acordo, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados a qualquer momento e a exclusivo critério da LOCADORA. O presente Acordo é válido para os meses de Fevereiro - Junho e Agosto - Novembro. Para os meses de Janeiro, Julho e Dezembro a Locadora poderá adotar uma política de preços específica (Black-out), devendo informar a CLIENTE/AGÊNCIA com antecedência de 30 (trinta) dias.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

Movida Aluguel de Carros:

MOVIDA Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

Nome: Marco Viana

Cliente:

Instituto Social de Desenvolvimento E Pesquisa - Isdp

CNPJ: 23.687.359/0001-84

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MES: Agosto/22 FOLHA Nº 284

Movida Aluguel de Carros
Versão 3.1

15/07/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

Página 5

ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional A

Modelo	Modelo	Descrição	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal	Valor Mensal Proposta de 12 meses Tarifa Mensal
ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.958,88	R\$ 2.033,47	R\$ 2.107,39	R\$ 2.358,72	R\$ 2.610,05	R\$ 0,49
ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.178,96	R\$ 2.262,29	R\$ 2.344,94	R\$ 2.626,85	R\$ 2.909,09	R\$ 0,49
EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.359,06	R\$ 2.451,12	R\$ 2.542,51	R\$ 2.847,26	R\$ 3.152,02	R\$ 0,49
EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.359,06	R\$ 2.451,12	R\$ 2.542,51	R\$ 2.847,26	R\$ 3.152,02	R\$ 0,49
CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.399,04	R\$ 2.491,10	R\$ 2.582,50	R\$ 2.895,31	R\$ 3.208,13	R\$ 0,49
CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.798,88	R\$ 2.908,75	R\$ 3.017,95	R\$ 3.384,19	R\$ 3.750,43	R\$ 0,64
XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.148,93	R\$ 4.311,89	R\$ 4.473,84	R\$ 5.020,85	R\$ 5.567,86	R\$ 0,64
IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.539,15	R\$ 2.635,92	R\$ 2.731,68	R\$ 3.063,31	R\$ 3.394,94	R\$ 0,60
IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/Vid.e Trav.Elet./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 2.539,15	R\$ 2.635,92	R\$ 2.731,68	R\$ 3.063,31	R\$ 3.394,94	R\$ 0,64
IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elet. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.938,99	R\$ 3.053,57	R\$ 3.167,47	R\$ 3.552,19	R\$ 3.936,91	R\$ 0,64
CDMR	Voyage ou similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 2.989,06	R\$ 3.106,66	R\$ 3.223,25	R\$ 3.616,03	R\$ 4.009,15	R\$ 0,64
IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/Air Bag-ABS/CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.699,09	R\$ 2.803,25	R\$ 2.906,74	R\$ 3.258,33	R\$ 3.610,66	R\$ 0,59
IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.899,01	R\$ 3.009,22	R\$ 3.118,75	R\$ 3.495,41	R\$ 3.872,06	R\$ 0,59
JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.048,86	R\$ 3.167,14	R\$ 3.284,40	R\$ 3.683,90	R\$ 4.083,74	R\$ 0,59
IFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.319,01	R\$ 3.446,35	R\$ 3.572,35	R\$ 4.008,14	R\$ 4.443,60	R\$ 0,59
IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.319,01	R\$ 3.446,35	R\$ 3.572,35	R\$ 4.008,14	R\$ 4.443,60	R\$ 0,59
IFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.319,01	R\$ 3.446,35	R\$ 3.572,35	R\$ 4.008,14	R\$ 4.443,60	R\$ 0,59
GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.169,09	R\$ 4.330,37	R\$ 4.490,64	R\$ 5.041,01	R\$ 5.591,38	R\$ 2,92
PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 8.669,14	R\$ 9.013,54	R\$ 9.357,60	R\$ 10.515,12	R\$ 11.672,64	R\$ 2,92
GJAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.268,90	R\$ 9.635,14	R\$ 10.000,37	R\$ 11.239,20	R\$ 12.478,37	R\$ 2,92
MYMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.798,88	R\$ 2.907,74	R\$ 3.015,94	R\$ 3.382,85	R\$ 3.750,10	R\$ 0,64
MYMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.299,86	R\$ 3.429,89	R\$ 3.559,92	R\$ 4.004,78	R\$ 4.449,98	R\$ 0,64
MXAE	Kangoo Z.E. MAXI	Furgão Elétrico - (75 kW) / 4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 650 Kg	R\$ 5.999,95	R\$ 6.300,00	R\$ 6.600,05	R\$ 7.599,98	R\$ 8.599,92	R\$ 0,64
MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 3.299,11	R\$ 3.429,14	R\$ 3.559,17	R\$ 4.004,78	R\$ 4.449,98	R\$ 0,64
NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 6.158,88	R\$ 6.402,48	R\$ 6.645,07	R\$ 7.463,57	R\$ 8.282,06	R\$ 0,64
GFDE	BYD Tan	SUV Automático/Elétrico (86,4kW)/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 12.299,95	R\$ 12.484,75	R\$ 12.957,84	R\$ 14.553,84	R\$ 16.150,18	R\$ 0,64
MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 3.299,86	R\$ 3.429,89	R\$ 3.559,92	R\$ 4.004,78	R\$ 4.449,98	R\$ 0,59
FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla - 4x2/1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.399,98	R\$ 3.530,02	R\$ 3.660,05	R\$ 4.104,91	R\$ 4.550,11	R\$ 0,59
MXMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 3.299,86	R\$ 3.429,89	R\$ 3.559,92	R\$ 4.004,78	R\$ 4.449,98	R\$ 0,59
MXMD	Expert, Jumpy ou similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 4.099,87	R\$ 4.309,87	R\$ 4.519,87	R\$ 5.229,84	R\$ 5.940,14	R\$ 2,92
MXMC	Boxer, Jumper ou similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 5.300,06	R\$ 5.550,05	R\$ 5.800,03	R\$ 6.696,84	R\$ 7.593,98	R\$ 2,92
OKMD	Ducato Chassi ou similar	Bau / 2.3 / 2 Portas - AC e DH / Air Bag-ABS/USB/2 PAX - 1.600 kg ou 15 Metros Cúbicos	R\$ 4.899,97	R\$ 4.949,95	R\$ 5.199,94	R\$ 6.050,02	R\$ 6.900,10	R\$ 2,92
MXME	e-Expert Cargo elétrico, e-Jumpy Cargo elétrico	Furgão Elétrico Premium - (100 kW) / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.000 Kg	R\$ 9.200,02	R\$ 9.699,98	R\$ 10.199,95	R\$ 11.799,98	R\$ 13.400,02	R\$ 2,92
FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.250,06	R\$ 4.415,38	R\$ 4.579,68	R\$ 5.142,48	R\$ 5.704,94	R\$ 3,28
FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.468,86	R\$ 3.603,94	R\$ 3.738,00	R\$ 4.192,27	R\$ 4.646,54	R\$ 3,28
PQMR	Frontier, S10, L200, ou similar	Caminhonete/2.0 ou 2.3-4x4/Manual/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX-1000kg	R\$ 6.069,17	R\$ 6.312,10	R\$ 6.554,35	R\$ 7.379,52	R\$ 8.199,02	R\$ 1,43
PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.569,14	R\$ 6.827,18	R\$ 7.084,56	R\$ 7.958,17	R\$ 8.833,44	R\$ 1,43
LJAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.989,95	R\$ 10.389,46	R\$ 10.789,30	R\$ 12.140,02	R\$ 13.490,74	R\$ 2,92
DOAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 7.299,94	R\$ 7.591,25	R\$ 7.882,22	R\$ 8.868,72	R\$ 9.854,88	R\$ 2,92
LJAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elet. /Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas /GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.890,03	R\$ 7.999,49	R\$ 8.307,94	R\$ 9.946,51	R\$ 10.384,75	R\$ 2,92

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B.

Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.

* - Os valores acima incluem Diária + Proteção Premium + Taxa Administrativa

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 285

ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional B

Modelo	Descrição	Capacidade	Valor Mensal Tarifa Regional B R\$ 1.177,11	Valor Mensal Tarifa Nacional R\$ 2.262,89	Valor Mensal Tarifa Nacional R\$ 2.347,90	Valor Mensal Tarifa Nacional R\$ 2.636,93	Valor Mensal Tarifa Nacional R\$ 2.825,96	Valor Mensal Tarifa Nacional R\$ 0,49
ECMA	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 2.177,11	R\$ 2.262,89	R\$ 2.347,90	R\$ 2.636,93	R\$ 2.825,96	R\$ 0,49
ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.430,20	R\$ 2.526,03	R\$ 2.621,08	R\$ 2.945,28	R\$ 3.269,85	R\$ 0,49
EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.637,32	R\$ 2.743,19	R\$ 2.848,29	R\$ 3.198,75	R\$ 3.549,22	R\$ 0,49
EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.637,32	R\$ 2.743,19	R\$ 2.848,29	R\$ 3.198,75	R\$ 3.549,22	R\$ 0,49
CDMR	Goi - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.683,30	R\$ 2.789,17	R\$ 2.894,28	R\$ 3.254,01	R\$ 3.613,75	R\$ 0,49
CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.143,11	R\$ 3.269,46	R\$ 3.395,04	R\$ 3.816,22	R\$ 4.237,39	R\$ 0,64
XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX Sem Malas	R\$ 4.695,67	R\$ 4.883,07	R\$ 5.069,32	R\$ 5.698,38	R\$ 6.327,44	R\$ 0,64
IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto 5 - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.844,42	R\$ 2.955,71	R\$ 3.065,83	R\$ 3.447,21	R\$ 3.828,58	R\$ 0,60
IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 2.819,22	R\$ 2.930,51	R\$ 3.040,63	R\$ 3.422,01	R\$ 3.803,38	R\$ 0,64
IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid. e Trav. Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.279,04	R\$ 3.410,81	R\$ 3.541,79	R\$ 3.984,22	R\$ 4.426,63	R\$ 0,64
CDMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 3.396,62	R\$ 3.471,86	R\$ 3.605,94	R\$ 4.057,63	R\$ 4.509,72	R\$ 0,64
IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/Air Bag/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.003,15	R\$ 3.122,94	R\$ 3.241,95	R\$ 3.646,51	R\$ 4.051,46	R\$ 0,59
IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.233,06	R\$ 3.359,80	R\$ 3.485,76	R\$ 3.918,92	R\$ 4.352,07	R\$ 0,59
IDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.405,39	R\$ 3.541,41	R\$ 3.676,26	R\$ 4.135,69	R\$ 4.595,50	R\$ 0,59
IFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.716,06	R\$ 3.862,50	R\$ 4.007,40	R\$ 4.508,56	R\$ 5.009,34	R\$ 0,59
IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.716,06	R\$ 3.862,50	R\$ 4.007,40	R\$ 4.508,56	R\$ 5.009,34	R\$ 0,59
IFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.716,06	R\$ 3.862,50	R\$ 4.007,40	R\$ 4.508,56	R\$ 5.009,34	R\$ 0,59
GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.643,25	R\$ 4.828,78	R\$ 5.013,04	R\$ 5.645,96	R\$ 6.278,89	R\$ 2,92
PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.818,31	R\$ 10.214,37	R\$ 10.610,04	R\$ 11.941,19	R\$ 13.272,34	R\$ 2,92
GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 10.506,04	R\$ 10.929,21	R\$ 11.349,23	R\$ 12.773,88	R\$ 14.198,93	R\$ 2,92
MYMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.117,91	R\$ 3.243,10	R\$ 3.367,53	R\$ 3.789,48	R\$ 4.211,82	R\$ 0,64
MYMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.694,04	R\$ 3.843,57	R\$ 3.993,11	R\$ 4.504,70	R\$ 5.016,68	R\$ 0,64
MIAR	Kangoo 2 E MAXI	Furgão Elétrico - (75 kW) / 4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 650 Kg	R\$ 6.748,74	R\$ 7.093,80	R\$ 7.438,86	R\$ 8.588,78	R\$ 9.738,71	R\$ 0,64
MYMR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 3.348,21	R\$ 3.484,22	R\$ 3.619,84	R\$ 4.070,76	R\$ 4.522,05	R\$ 0,64
MYMR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 6.931,51	R\$ 7.211,65	R\$ 7.490,63	R\$ 8.431,91	R\$ 9.373,17	R\$ 0,64
GFDE	BYD Tan	SUV Automático/ Elétrico (86,4kW)/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 13.993,74	R\$ 14.206,26	R\$ 14.750,32	R\$ 16.585,72	R\$ 18.421,51	R\$ 0,64
AMPAR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 3.694,04	R\$ 3.843,57	R\$ 3.993,11	R\$ 4.504,70	R\$ 5.016,68	R\$ 0,59
PPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla - 4x2/1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.809,18	R\$ 3.958,72	R\$ 4.108,26	R\$ 4.619,85	R\$ 5.131,83	R\$ 0,59
MYMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 3.694,04	R\$ 3.843,57	R\$ 3.993,11	R\$ 4.504,70	R\$ 5.016,68	R\$ 0,59
MYMR	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 4.563,65	R\$ 4.805,15	R\$ 5.046,65	R\$ 5.863,12	R\$ 6.679,96	R\$ 2,92
MYMR	Bower, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 5.943,87	R\$ 6.231,36	R\$ 6.518,83	R\$ 7.553,62	R\$ 8.588,78	R\$ 2,92
OKMR	Duteto Chassi ou Similar	Baix / 2.3 / 2 Portas - AC e DH / Air Bag-ABS/USB/2 PAX - 1.600 Kg ou 15 Metros Cúbicos	R\$ 5.253,77	R\$ 5.541,24	R\$ 5.828,73	R\$ 6.806,32	R\$ 7.783,92	R\$ 2,92
MYMR	e-Expert Cargo elétrico, e-Jumpy Cargo elétrico	Furgão Elétrico Premium - (100 kW) / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.000 Kg	R\$ 10.428,82	R\$ 11.003,78	R\$ 11.578,74	R\$ 13.418,78	R\$ 15.258,82	R\$ 2,92
FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.786,77	R\$ 4.976,89	R\$ 5.165,83	R\$ 5.813,05	R\$ 6.459,88	R\$ 1,28
PPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.888,39	R\$ 4.043,73	R\$ 4.197,90	R\$ 4.720,31	R\$ 5.242,72	R\$ 1,28
PQMR	Frontier, S10, L200, ou Similar	Caminhonete/2.0 ou 2.3-4x4/Manual/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 1.000kg	R\$ 6.828,35	R\$ 7.107,72	R\$ 7.386,30	R\$ 8.328,35	R\$ 9.270,77	R\$ 1,43
PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.403,31	R\$ 7.700,06	R\$ 7.996,04	R\$ 9.001,85	R\$ 10.007,28	R\$ 1,43
LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 11.337,24	R\$ 11.796,68	R\$ 12.256,50	R\$ 13.809,82	R\$ 15.363,15	R\$ 2,92
DDAR	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 8.243,73	R\$ 8.578,74	R\$ 8.913,35	R\$ 10.047,83	R\$ 11.181,91	R\$ 2,92
LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./ Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 8.692,33	R\$ 9.048,21	R\$ 9.402,93	R\$ 10.597,29	R\$ 11.791,26	R\$ 2,92

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B.

Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.

* Os valores acima incluem Dívida e Proteção Premium + Taxa Administrativa

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 286

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

ANEXO IV - Valores Proteções e Co-participações

Modelo	Modelo	Descrição	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço
ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	
ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com Ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.700,00	
EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com Ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.700,00	
EDMR	HB20 - HB20S	Econômico com Ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.700,00	
CDMR	Goi - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
CDAR	HB20 - Onix	Hatch com Ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2.800,00	
IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto 5 - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS/CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid e Trav. Elét./ Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 9,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid e Trav. Elét. - Air Bag ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.300,00	
CDMR	Voyage ou similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Preços ABS/Air Bag	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.300,00	
IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/Air-Bag/ABS/CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	
IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	
JDAR	Renegade, Nivus, T cross 1.0 TSI ou similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
GXAR	SWA ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 17,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 7.000,00	
MVMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2.800,00	
MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2.800,00	
MXAE	Kangoo 2.0 MAXI	Furgão Elétrico - (75 kW) / 4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/2 PAX - 650 Kg	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2.800,00	
MVAR	Tiguan TL	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
GFDE	BYD Tan	SUV Automático/ Elétrico (86,4kW)/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 3.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 75kg Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
PPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla - 4x2/1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 1.300,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
MXMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
MXMO	Expert, Jumpy ou similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
MXMC	Boxer, Jumper ou similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
OKMO	Ducato Chassi ou similar	Baú / 2.3 / 2 Portas - AC e DH / Air Bag ABS/USB/2 PAX - 1.600 Kg ou 15 Metros Cúbicos	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
MXME	e-Expert Cargo elétrico, e-Jumpy Cargo elétrico	Furgão Elétrico Premium - (100 kW) / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.000 Kg	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 7,00	R\$ 12,90	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	
FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
PPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 57,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
PQMR	Frontier, S10, L200, ou Similar	Caminhonete/2.0 ou 2.3-4x4 (Manual)/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag ABS/CD ou USB/5 PAX-1000kg	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 57,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 57,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.800,00	
LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	
DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 17,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 7.000,00	
LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 14,00	R\$ 49,00	R\$ 79,00	R\$ 17,00	R\$ 30,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: 09/2022 FOLHA Nº 288

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2032
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

DE CONTAS

ÍNDICE - PROCESSO DE PRESTAÇÃO

Derivation des Restorationsplans

[illegible][illegible][illegible]



A/C , prezado

COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme solicitado segue cotação para contratação de serviço de locação de veículos de passeio, tipo básico , 04 portas, capacidade para 05 passageiros.

VEÍCULO – ONIX – 5 LUGARES

KM MENSAL: 4000

VALOR MENSAL: R\$3.400- CADA VEÍCULO

KM EXCEDENTE: R\$ 0,74



Nos valores acima inclui:

Proteção de Risco Total exclusiva para o veículo alugado, nos casos de colisão entre veículos, roubo, incêndio, furto ou sinistro com perda total do veículo alugado **com participação obrigatória do LOCATÁRIO ao pagamento** do equivalente a 20% do valor do veículo na TABELA FIPE referente à franquia, acrescido de lucros cessantes limitados a 30 (trinta) dias

- Seguro contra terceiros, RC (Responsabilidade Civil) de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada modalidade, DM (Danos Materiais) e DC (Danos Corporais).
- A Manutenção preventiva ou corretiva, com substituição do veículo locado por outro igual ou similar sempre que necessário e possível.
- Taxa de serviços.

COTAÇÃO DE PREÇO

OBS. Para que o Cliente possa usufruir das **PROTEÇÕES LIVRE** ou dos **SEGUROS** contratados é necessário a elaboração do BO (Boletim de





Ocorrência Policial) e que não fique constatado na mesmo negligência, imperícia ou imprudência.

Não inclui:

- Serviços de borracharia, vidraçaria, pequenas avarias, multas de trânsito, motoristas, etc.

Documentos necessários para análise do contrato:

- Contrato social;
- CNPJ;
- Documentação dos sócios (CNH ou identidade, comprovante de residência);
- 05 referências comerciais com telefone

Os pagamentos deverão ser efetuados pelo LOCATÁRIO à LOCADORA, no vencimento dos 30 dias para que possa ser renovado.

Esta proposta tem validade de 5 dias.

COTAÇÃO DE PREÇO

Certos de estarmos atendendo suas solicitações nos colocamos a inteira disposição a quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Niterói, 28 de Julho de 2022.

ARW LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.281.936/0001-54
RUA MARQUÊS DE PARANÁ 375 – FÁTIMA - NITERÓI





A/C , prezado

COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme solicitado segue cotação para contratação de serviço de locação de veículos de passeio, tipo básico , 04 portas, capacidade para 05 passageiros

COTAÇÃO DE PREÇO

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14

IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto/22 FOLHA Nº 231

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 11291129 INST DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVACAO	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Al Sao Boaventura, 490 - Fonseca Niteroi - RJ CNPJ: 16670085065877	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Belo Horizonte - MG CNPJ: 16670085065877
Usuário 17193780 JOSE MARCOS PEREIRA DE MELO		
Veículo: RNQ5G64 Argo 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado: CE - Econômico Especial	Danos ao Carro:	3000,00
Grupo Cobrado: CE - Econômico Especial	Danos a Terceiros:	1000,00
	Danos PT/Furto/Roubo:	6000,00
Saída / Vigência Seguro: 01/08/2022 09:30 Agencia Centro Niteroi	Km:	23.813
Retorno / Vigência Seguro: 09/09/2022 09:30 Agencia Centro Niteroi	Tanque:	8/8
Tarifa: 131906 - Aluguel Mensal - Com 4000 Km/Mês Ampliada - Aluguel Mensal - com 4000 km/mês - Ampliada	N do Sinistro: con. universitária	
Km: R\$ 0,46 por KM excedente	Reserva: PC9CKO4QIA	
Franquia: 135 km/dia	Forma de Pagamento: À Faturar	
Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)
Diária	151,30	58,81
Prêmio Diário Total RCF	3,30	88,98
Proteção de Vidros	2,50	
Taxa de Aluguel 12%		
		Valor Líquido
		62,32
		3,30
		2,50

Estimativa de valor diário: R\$ 76,29 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Proteção de Vidros e Taxa de Aluguel.

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 27/08/2022 às 09:30.

RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos MoraisR\$ 50000,00
R\$ 100000,00
R\$ 5000,00

A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenhadas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.**Cláusula 3ª:** O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.**Cláusula 4ª:** Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Meu nome é FERNANDA, foi um prazer atender você!

Assinatura do Usuário

TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2002
PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA
LEI 13.019/14IDPI - PROCESSO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

MÊS: agosto 2022 FOLHA Nº 292

Cuidados com o veículo

Verifique sempre:

- * O nível do óleo do motor, com o veículo ainda frio, e complete quando necessário;
 - * A calibragem dos pneus (de acordo com as especificações do fabricante);
 - * O nível de água do radiador;
 - * O nível de água do reservatório do limpador de para-brisa. Complete sempre que necessário.
- Não utilize no líquido do lavador do pára-brisa as seguintes substâncias álcool, solventes e sabão comum.

Caso as luzes e indicadores de advertência de óleo e/ou de temperatura do motor localizadas no painel do carro acendam, desligue imediatamente o motor e entre em contato com a Assistência a Clientes Localiza (0800 979 2020).

Revisões

A revisão deve ser feita a cada 12 meses ou conforme quilometragem indicada no manual do carro - o que ocorrer primeiro.

Para agendar, basta enviar uma mensagem pelo WhatsApp ou ligar para nossa Assistência a Clientes 24h no 0800 979 2020. O atendimento é 24h.

Atenção: você é responsável pelo acompanhamento do período de revisão do carro. O não cumprimento desse procedimento poderá acarretar ônus.

Guarda do veículo

Recomendamos utilizar somente estacionamentos oficiais pagos ou garagens. Evite estacionar os carros em vias públicas, ainda que sob a guarda de vigilantes.

Multas de trânsito

A Localiza efetua o pagamento da multa de trânsito e posteriormente repassa ao Cliente responsável pelo aluguel do carro, a cobrança do valor pago, com os devidos encargos previstos nas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro. De acordo com o Código Nacional de Trânsito, a Localiza na condição de proprietária do carro, tem o dever de indicar o condutor responsável ao órgão competente dentro do prazo estipulado, sob pena de agravamento da infração e cobrança de valores adicionais.

Chaves e Documentos

As chaves e os documentos dos carros são de responsabilidade do Cliente. Em caso de perda ou extravio será cobrada uma taxa para reposição.

É responsabilidade do Cliente comparecer à Agência para substituição do documento do carro pelo do ano vigente, quando for acionado para tal.

Acidente, Furto ou roubo

Em caso de acidente, furto ou roubo, informe imediatamente à Assistência a Clientes Localiza (0800 979 2020) e faça um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima para evitar a perda dos seguros contratados.